



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4422, DE 22 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédi  
to Suplementar na Universidade  
de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições -  
legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento da Universidade de Tauba  
té, um crédito suplementar de Cr\$ 33.000.000,00 -  
(trinta e três milhões de Cruzeiros), para reforço dos seguin  
tes créditos, a saber:

01.3120.08440212.01 - Material de Consumo	10.000.000,00
01.3132.08440212.01 - Outros Serviços e Encargos .....	20.000.000,00
01.3192.08440212.01 - Despesas de Exercí- cios Anteriores ...	<u>3.000.000,00</u>
	<u>33.000.000,00</u>

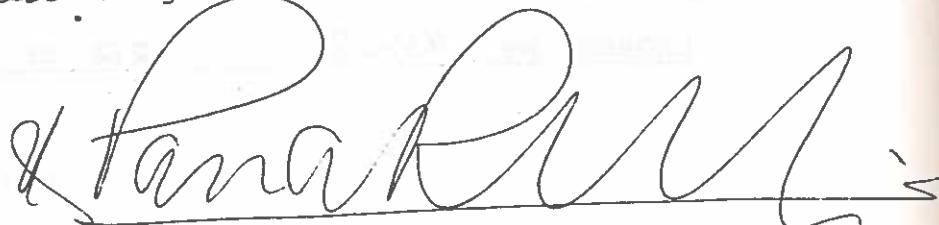
ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de  
Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cru-  
zeiros), a verba 01.4110.08440251.03 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com a  
anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR